



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Leopópolis, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Leopópolis, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO
08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas
15.451.0007.01-002 – Construção e Conservação de Praça, Parques e Jardins
4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.605 – Operações de Crédito - luminárias de LED e energia solar fotovoltaico R\$

800.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.


ALESSANDRO RIBIERO
Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento de 2021 a Operações de Créditos com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos visa à obtenção de autorização para que o Município de Leopópolis, possa contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para trocarmos por luminárias de LED a iluminação pública das ruas do nosso município com isto poderemos ter uma economia de até 80% de energia, além de não emitir radiação UV, não contêm mercúrio, a sua vida útil é maior, são sustentáveis, tem baixa emissão de calor e funcionam em baixa voltagem.

Com a aprovação deste Projeto de Lei estaremos dando continuidade aos projetos que visam ao desenvolvimento e à execução de obras de infraestrutura urbana na cidade.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito do Município